



## **MOÇÃO Nº 169/2023**

*De Congratulações à Daniele Priscila Cunha, GCM de 2ª Classe, que aprendeu a Língua brasileira de sinais "LIBRAS" para melhor atender a população surda da cidade de São Roque*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Daniele Priscila Cunha tem trinta e quatro anos de idade e é natural da cidade de São Roque, onde atualmente mora no Jardim Mosteiro. É filha da Dona Ivani e mãe do adolescente Arthur.

Daniele é uma Guarda Civil Municipal que está na corporação há três anos e recentemente foi promovida à Segunda Classe. Sua postura pessoal e profissional nunca foi a de ser uma pessoa acomodada, mas sempre se dispôs e se empenhou em buscar fazer além do que se é pedido.

Em sua busca da carreira profissional almejava trabalhar em algo que a permitisse fazer a diferença na vida do próximo, ou lhe autorizasse a agir de modo a reprimir injustas atitudes que se deparava em certas ocasiões. Fazendo parte da corporação Daniela possui capacitação e as competências necessárias para atuar levando segurança e promoção da paz pública.

Daniele se orgulha por fazer parte da GCM e busca diariamente entregar o melhor de si, inclusive em retribuição a tudo que pode conquistar. Com dever de ofício que tem de servir ao cidadão, acha justa a prática da inclusão de todos, promovendo a igualdade entre as pessoas que necessitam dos serviços da Guarda.

Dessa maneira, o aprendizado da língua de Libras possibilita e torna a comunicação mais eficiente com a população surda, bem como amplia o acesso à garantia do direito da dignidade do cidadão. Além disso, Daniele faz parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, onde essa importante capacitação representa um avanço significativo na luta pela inclusão e pelo atendimento adequado às mulheres surdas.

“Para Daniele não cabe somente ao intérprete de Libras fazer essa ponte, mas a todos nós. Devemos nos mobilizar e trazer a comunidade surda mais próximo, eliminando qualquer barreira que exista. Que eu consiga através do meu trabalho alcançar mais pessoas e que

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

elas tenham a certeza que podem confiar no trabalho da Guarda Civil Municipal de São Roque”.

Por isso, por meio dessa Moção, venho manifestar meus sinceros parabéns e reconhecimento à Guarda Civil Municipal Daniele Priscila Cunha pela sua iniciativa exemplar em aprender LIBRAS e tornar-se apta a comunicar-se de forma mais eficiente com a população surda da nossa cidade, além de expressar meu apoio e apreço a corporação da GCM da Estância Turística de São Roque pelo genuíno empenho em fortalecer a corporação e pela busca de um atendimento melhor, mais igualitário e humanizado à população são-roquense.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Daniele Priscila Cunha, GCM de 2ª Classe, que aprendeu a Língua brasileira de sinais “LIBRAS” para melhor atender a população surda da cidade de São Roque.

Que da presente seja dada ciência à GCM **Daniele Priscila Cunha**.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 18 de maio de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA CLÁUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSUR 18/05/2023 - 15:06 7684/2023